



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO LOCAÇÃO Nº 022 /16

**Processo Administrativo n.º** 09/10/29.568

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta nº 44/13

**Termo de Locação n.º** 13/13

**Termos de Aditamento de Locação n.º** 15/14 e 18/15

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Paulo Setúbal, nº 85 – Botafogo – Campinas/SP, onde se encontra instalado o Abrigo Renascer.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **SR. MILTON GUTZLAFF DE JULIO** inscrito no CPF sob o nº 364.898.988-02 e a **SRA. JULIANA GUTZLAFF DE JULIO**, inscrita no CPF sob o nº 354.504.218-93, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2016, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do LOCATÁRIO, sem acarretar qualquer direito de indenização aos LOCADORES.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal, é de R\$ 4.106,13 (quatro mil, cento e seis reais e treze centavos).

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, de R\$ 49.273,56 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 529 verso do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
097200.09722.08.244.4009.4188.339036.01.510000
097200.09721.08.244.4009.4188.339036.01.510000

## QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de setembro de 2016

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**MILTON GUTZLAFF DE JULIO**

Locador

RG nº 41.757.657-2

CPF nº 364.898.988-02

**JULIANA GUTZLAFF DE JULIO**

Locadora

RG nº 41.757.498-8

CPF nº 354.504.218-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 09/10/29.568

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 44/13

**Termo de Locação n.º** 13/13

**Termo de Aditamento Locação n.º** 15/14, 18/15 e **022**/16

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Paulo Setúbal, n.º 85 – Botafogo – Campinas/SP, onde se encontra instalado o Abrigo Renascer.

Na qualidade de **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de setembro de 2016.

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

e-mail institucional: [assistencia.social@campinas.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**MILTON GUTZLAFF DE JULIO**

RG n.º 41.757.657-2

CPF n.º 364.898.988-02

e-mail pessoal: [MiltonGdeJulio@gmail.com](mailto:MiltonGdeJulio@gmail.com)

**JULIANA GUTZLAFF DE JULIO**

RG n.º 41.757.498-8

CPF n.º 354.504.218-93

e-mail pessoal: [ju-gutz@hotmail.com](mailto:ju-gutz@hotmail.com)